



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora JAMILA CURY DORINI

APPROVADO
Bo. 21/12/2020
PRESIDENTE

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às vinte horas e quarenta e nove minutos, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 10ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de chamada nominal verificou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaías Branco da Silva Colino (Izaías Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de todos os senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Nº 89/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.207/2020 (LOA /2021), visando readequações nas naturezas de despesas voltadas a transferência de recursos ao 3º Setor, em atendimento às alterações promovidas pelo TCE/SP no Plano de Contas Contábil para 2021. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal,

Carreira e pela 1ª Secretária

Vereador Ednei Lázaro da Costa
da Câmara Municipal,
Vereadora Jamila Cury Dorini.